

EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/2023/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 347/2023/GP/DETRAN-MT, por meio da qual ADITA o Processo Administrativo Disciplinar 001/2023, instaurado pela Portaria nº 262/2023/CGE-COR/DETRAN, com fulcro no artigo 68 caput da Lei Complementar nº 207/2004, que apura irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/01483, em face do servidor A.F.S., que se forem comprovadas poderá incorrer em infrações disciplinares previstas nos artigos 143, I, II, III, e IX, 144, IX, XI e XV e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; em face de DMT., que se forem comprovadas poderá incorrer em infrações disciplinares previstas nos artigos 143, I, II, III, e IX, 144, IX, XI e XV e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; em face de H.P.S.N. que se forem comprovadas poderá incorrer em infrações disciplinares previstas nos artigos 143, I, II, III, e IX, 144, IX, XI e XV e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68b85c70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar